



firmados para este ano, afirmou Rangel à Folha.

No ano passado, as teles responderam por cerca de 90% da Condecine, com a qual contribuem desde 2012, com a **Nova lei da TV paga**.

O repasse foi uma contrapartida para que as operadoras pudessem atuar no mercado de **TV por assinatura**. Nesse acordo, parte de tributos que as teles tradicionalmente recolhiam, como o Fistel, foi repassada ao **Audiovisual**.

O que motivou a ação das teles foi o reajuste de 28,5% da contribuição, no fim de 2015, aprovado pelo Congresso.

A decisão do STF, porém, não encerra a questão, apenas garante que as operadoras paguem o tributo neste ano. Ainda corre na Justiça uma ação sobre o mérito das teles em relação ao setor –elas afirmam que a cobrança do tributo é inconstitucional, pois essas empresas não integrariam nem se beneficiariam da cadeia do **Audiovisual**.

Steve Solot, presidente do Centro Latino-Americano de Treinamento e Assessoria **Audiovisual**, diz que a revogação da liminar é positiva para o setor, mas o impasse judicial ainda gera apreensão entre investidores estrangeiros que buscavam coproduções no país.

"Os grandes estúdios não gostam de risco", diz ele, ex-vice presidente da Motion Picture Association (que representa corporações como Disney, Sony, Paramount e Fox).

Por telefone, **Juca Ferreira, Ministro da Cultura**, diz que o parecer de Lewandowski foi uma "vitória poderosa".

No início do mês, ele participou de uma reunião com o setor em que prometeu engajar a pasta, ao lado da Advocacia-Geral da União, e se reunir com as operadoras. "Estamos chamando as teles para restabelecer o diálogo e o clima de confiança", afirma.

Procurado pela reportagem por meio de sua assessoria de imprensa, o SindiTelebrasil afirmou que não comentaria o assunto.